



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 519/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Institui o Dia Municipal da
Cavalgada de Buriticupu/MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei institui o “Dia Municipal da Cavalgada”, a ser comemorado anualmente em 01 de maio, considerada como patrimônio cultural imaterial do Município de Buriticupu/MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu.